



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRIZ PEDAGÓGICA DO CURSO SERVIÇO DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC) – 20 HORAS

MÓDULO – I / CONCEITOS E DEFINIÇÕES MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
1	<p>1) Marcos conceituais e legais das medidas socioeducativas;</p> <p>2) A interface do SUAS com o SINASE</p>	8h	<p>1) Compreender os principais conceitos e definições que envolvem as medidas socioeducativas;</p> <p>2) Compreender a relação da Assistência Social com o SINASE para garantir a intersetorialidade no atendimento a medida socioeducativas em meio aberto.</p>	<p>1) Apresentar e debater aspectos conceituais e históricos da adolescência, família, sociedade, maioridade penal, violência e adolescência no Brasil contemporâneo, ato infracional e medida socioeducativa no contexto do ECA.</p> <p>2) Destacar os instrumentos reguladores da Política de Assistência Social e do SINASE, com ênfase as medidas socioeducativas em meio aberto.</p>	Aulas expositivas e dialogadas; Atividades sugeridas no Caderno de Orientações Técnicas Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓDULO – II / O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO (LA E PSC) E A INTERSETORIALIDADE

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
2	1) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;	8h	1) Compreender o Serviço de MSE em meio aberto no que está disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial conforme a Política de Assistência Social;	1) Apresentar e destacar o Serviço de MSE em Meio Aberto na PNAS, a relação da Assistência Social e Sistema de Justiça, bem como com os demais serviços socioassistenciais; O Trabalho Social com as famílias no PAEFI: A vigilância socioassistencial e o Serviço de MSE em Meio Aberto.	Aulas expositivas e dialogadas; Atividades sugeridas no Caderno de Orientações Técnicas Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
	2) O trabalho intersetorial da MSE em meio aberto com as demais políticas setoriais		2) Conhecer os Serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, contudo refletindo a importância do trabalho articulado em rede	2) Apresentar os principais desafios e contribuições dos parceiros para uma atuação intersetorial.	PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
	3) Metodologia de atuação no atendimento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto		3) Conhecer as orientações gerais da atuação do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e sua execução no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	3) Destacar as orientações gerais para a oferta do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e sua execução no CREAS, enfatizando a defesa de direitos e a responsabilização no atendimento socioeducativo.	Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓDULO – II// INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS PARA O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
3	1) Etapas e procedimentos metodológicos de atendimento socioeducativo	4H	1) Apresentar as etapas no atendimento socioeducativo, destacando o conhecimento e a elaboração do PIA	1) Aprofundar o diálogo sobre as etapas de atendimento, PIA, a importância das atividades de acompanhamento do indivíduo e família, os registros necessários para o diagnóstico dos atendimentos (RMA, Prontuário Eletrônico Simplificado e Prontuário SUAS)	Aulas expositivas e dialogadas; Atividades sugeridas no Caderno de Orientações Técnicas Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT (RMA – formulário 1)



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional e Assistência Social . **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.** Brasília, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.** Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Brasília, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.** Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.** Resolução nº 18, de 05 de junho de 2014. Brasília, 2014.



BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Resolução n.º 119, de 11 de dezembro de 2006. Brasília, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Resolução n. 08, de 18 de abril de 2013. Brasília, 2017.